

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO

**(Do Senhor Geraldo Resende)**

Requer a realização de Seminário, na Capital Campo Grande – MS, para discussão das políticas de atenção integral às pessoas com transtorno do espectro autista no Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, na Capital Campo Grande – MS, para discussão das políticas de atenção integral às pessoas com transtorno do espectro autista no Estado do Mato Grosso do Sul.

### JUSTIFICAÇÃO

A edição da Lei nº 12.764, de 2012 “Lei Berenice Piana” foi o marco legal que criou um “novo olhar” às pessoas com transtorno do espectro autista e evidenciou a necessidade de políticas de atenção integral que assegurem a plena inclusão social.

“Nada sobre nós sem nós” deve ser a diretriz que orienta nossas proposições do intuito de nortear nosso trabalho legislativo, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social de sua implantação, acompanhamento e avaliação.

A atenção integral ao longo da vida exige cuidados como o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.



CD239489625800  
LexEdit

O propósito deste Seminário em Campo Grande – MS busca a discussão com as famílias, movimentos sociais, centros especializados em reabilitação, entidades filantrópicas e gestores públicos sobre como está e como podemos avançar no atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da realização do Seminário para discussão das políticas de atenção integral às pessoas com transtorno do espectro autista no Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2023.

**Deputado Geraldo Resende  
PSDB MS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239489625800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende



LexEdit

\* C D 2 3 9 4 8 9 6 2 5 8 0 0 \*